

**DESCRIÇÃO**

Execução do Plano de Monitorização da Lontra, definido em RECAPE.

**DOCUMENTO REFERÊNCIA**

Plano de Monitorização da Lontra - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) – Anexo PM3 - Programa de Monitorização dos Sistemas Ecológicos – Março 2011

**CAPÍTULO DIA**

A.III.1

**ACTIVIDADES**

Monitorização dos impactes decorrentes da implantação do projeto sobre as populações de Lontra (*Lutra lutra*), com o objetivo de:

- Determinar as alterações nas populações de lontra nas áreas a submergir pelas albufeiras, nas áreas a jusante das albufeiras de Gouvães e Daivões e a montante de Gouvães e Alto Tâmega;
- Aferir os impactes decorrentes da implantação do projeto sobre as populações de lontra na área de estudo, analisando a sua evolução nas áreas direta ou indiretamente afetadas pelo projeto e em áreas de controlo, não afetadas, ao longo das diferentes fases do projeto;
- Avaliar a eficácia da metodologia utilizada e das medidas de minimização e compensação a implementar ou em implementação, relativas a esta espécie.

A amostragem compreende principalmente metodologias de prospeção de indícios de presença, sendo selecionadas 100 estações de amostragem para realização de transectos pedestres. É igualmente considerado o desenvolvimento de um SIG de apoio à compilação de resultados.

A monitorização em causa contempla toda a área afetada directa ou indirectamente pelo projeto, considerando-se três zonas de acordo com diferentes graus de afetação previsível.

Na tabela seguinte é apresentado o número de pontos de monitorização considerado no ano 0 de amostragem, e que servirá de ponto de partida para as campanhas seguintes.

**Tabela 1 – n.º de Pontos de Amostragem**

Atividade	Tipo de zona de afetação	N.º de Pontos de Amostragem – Ano 0	N.º de Pontos de Amostragem – Anos sucessivos
A-Transectos	Zonas diretamente afetadas	13	11
	Zonas indiretamente afetadas	26	22
	Zonas previsivelmente não afetadas	76	67

A metodologia adotada, tendo em conta o trabalho realizado no ano 0, organizou-se da seguinte forma:

**A-Transectos:** Na totalidade, efetuaram-se 115 troços de amostragem no ano 0 e 100 nos anos sucessivos. De referir que, no ano 0, foi considerado um esforço de amostragem superior, com a realização de uma maior quantidade de pontos de amostragem com vista a obter mais informação para a fase de ensaio e assim ser possível selecionar de forma definitiva os pontos amostrados mais adequados aos objetivos do Plano de Monitorização, a serem acompanhados nos restantes anos de monitorização. Os troços de amostragem consistem em troços de rios de comprimento variável, ainda que geralmente possuam entre 200-250 m, e que se prolongam até 600 metros, se não houverem deteções anteriores. Nestes troços realizou-se uma busca exaustiva de pegadas, excrementos ou outro tipo de sinais de presença de *Lutra lutra*, prospetando intensamente, com recurso a uma lanterna, as margens, as pedras emergidas e outros lugares de destaque (pedras isoladas na água, praias, troncos caídos, bases de pontes, etc.), lugares que a lontra marca frequentemente com os seus dejetos e que se tratam de sinais olfativos para delimitar o seu território. A partir dos dados obtidos no campo, calcula-se o número total de troços de rio com presença localizada e não localizada de lontra.

**PERIODICIDADE**

A monitorização terá uma periodicidade anual, com a calendarização da amostragem a ser ajustada à programação das obras de construção.

As campanhas de amostragem deverão decorrer durante os meses mais propícios à sua observação, entre março e setembro (até outubro, de acordo com as condições meteorológicas), que abrangem o período de maior atividade da espécie.

Em cada ano de monitorização propõe-se a seleção de duas campanhas de amostragem de modo a completar um ciclo anual, uma no início deste período (março–abril, que poderá alargar-se até junho, dependendo da meteorologia), representativa da época húmida e outra no final (agosto–setembro, que poderá prolongar-se até outubro), representativa da época seca.

#### DEFINIÇÃO INDICADOR

A nível de indicadores, os mesmos são orientados aos resultados obtidos nas campanhas de monitorização, permitindo mostrar a evolução das populações de Lontra na área objeto de monitorização.

**Tabela 2 – Indicadores propostos**

Atividade a analisar	Indicadores de avaliação
A- Transectos – <i>Lutra lutra</i>	N.º de Transectos onde foi localizada a presença
	N.º de Transectos onde não foi localizada a presença

#### ANÁLISE DO PERÍODO: TRABALHOS REALIZADOS, INCIDÊNCIAS

Relativamente à monitorização da lontra, é apresentado de seguida, para o período compreendido entre julho e setembro de 2017, os trabalhos realizados, os dados mais relevantes obtidos até à data, assim como, o grau de desenvolvimento das atividades realizadas.

Apenas se considera a apresentação da análise de indicadores de forma anual, com a emissão do relatório de monitorização a apresentar em fevereiro de 2018.

Nesse sentido, e uma vez que, os dados do Ano 3 ainda se encontram em processo de tratamento, apenas serão feitas referências a eventuais ocorrências relevantes identificadas durante as monitorizações e comparações dos dados com os anos anteriores, quando disponíveis.

São apresentadas seguidamente as campanhas realizadas para a atividade:

**A- Transectos *Lutra lutra*:**

- Ano 3 (julho - setembro 2017): Realizou-se a campanha da época seca, concluindo-se 100 % do trabalho de campo. Não foram registadas situações relevantes a destacar.

Resumidamente, apresenta-se, nas tabelas seguintes, para cada uma das atividades que integram o Plano de Monitorização da Lontra, o trabalho realizado, por semanas, durante o período compreendido entre julho e setembro de 2017, bem como a previsão de trabalhos para o próximo trimestre.

**Tabela 3 - Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 3.º trimestre 2017**

Atividade	Datas de Execução		
	Julho	Agosto	Setembro
A -Transectos Lontra	---	21 – 25 28 - 31	1 11 - 15

**Tabela 4 – Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (4.º trimestre 2017)**

Atividade	Planeamento de campanhas		
	Outubro	Novembro	Dezembro
A -Transectos Lontra	---	---	---

#### CONCLUSÕES-ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Não se tendo identificado quaisquer incidências, para os trabalhos realizados até ao momento, foi considerado o definido no Plano de Monitorização da Lontra - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) – Anexo PM3 - Programa de Monitorização dos Sistemas Ecológicos – Março 2011 e a revisão do Plano de Monitorização da Lontra (PM10) de acordo com a Nota Técnica 10, da análise do Relatório com Resposta aos Pareceres do RECAPE entre Dezembro 2014-Dezembro 2016, datado de 2 de Dezembro de 2016, assim como o parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF.

Apesar de ainda não ter sido formalmente apresentada a APA (dentro do processo da AIA), a revisão formal dos PM flora e fauna, e por conseguinte não estar aprovada oficialmente, não se estão a executar os PM na versão aprovada em sede de RECAPE, mas sim uma atualização da mesma que já inclui todas as observações/recomendações descritas no parágrafo anterior, devido às alterações terem sido "acordados/aprovadas" em reuniões com ICNF. Esta versão atualizada será apresentada antes do final de 2017 para avaliação.

**ANEXOS**

Não aplicável no período.